



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

UNIDOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/01/2018 à 31/01/2018**, conforme segue:

JANEIRO/2018

| Período | Fiscal | Telefone |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 06/01/2018 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 9 99281-1209 |
| 07/01/2018 | Wesley da Costa Souto | (065) 9 9957-7987 |
| 13/01/2018 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 9 99281-1209 |
| 14/01/2018 | Wesley da Costa Souto | (065) 9 9957-7987 |
| 20/01/2018 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 9 99281-1209 |
| 21/01/2018 | Wesley da Costa Souto | (065) 9 9957-7987 |
| 27/01/2018 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 9 99281-1209 |
| 28/01/2018 | Wesley da Costa Souto | (065) 9 9957-7987 |

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Marcio Rogério Albieri
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.